



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTÓCOLO

Nº

Projeto de Lei 015/25

Data

30/05/25 Hs: 11:34

Assinatura

Mesquita

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial decorrente de superávit ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.02.01.23.695.0019.3350	Apoio ao Projeto Eco Sinais desenvolvido pela AESE no Distrito de Milho Verde	3.3.50.41.00	200	50.000,00
	TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Para atender o dispositivo do artigo 2º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2025.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 29 de Maio de 2025.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG



Praça João Pinheiro 154, Centro – Serro/MG.
Telefone – (038) 3541-1368



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)."

O presente projeto de lei pretende criar a possibilidade orçamentária para realizar parceria com a Associação de Escaladores da Serra do Espinhaço, cujo objetivo é criar o projeto "Eco Sinais" para proporcionar a organização do turismo de forma prática para os moradores e visitantes do Distrito de Milho Verde de modo que se apropriem de suas riquezas culturais e naturais, alavancando o potencial do esporte e a oferta do turismo na região, buscando protagonismo da população e a sustentabilidade das ações, envolvendo a promoção do ecoturismo, do turismo de aventura e do turismo de base comunitária.

Trata-se da entrega de sinalização informativa e regulatória dos corredores de trilhas e setores de escalada dentro da Unidade de Conservação Monumento Natural Várzea do Lajeado e Serra do Raio no Distrito de Milho Verde.

O recurso utilizado para criação deste crédito especial advém do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Federal N° 4.320/1964.

Assim, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Esperamos que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Atenciosamente,

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
Serro / MG

